

USO DE UNIFORME

De acordo com as Condições de Frequência em vigor e com o Regulamento Interno do Colégio Rainha D. Leonor, o uso de uniforme é obrigatório da Creche ao 9.º ano, seguindo o formato:



UNIFORME CRDL

CRECHE, PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO
Obrigatório o uso de uniforme completo em todas as circunstâncias do contexto escolar.

2.º E 3.º CICLOS
Obrigatório o uso da parte de cima do uniforme.

Partes de cima

Nos dias quentes, caso os alunos tirem a *sweatshirt*/casaco de fecho, terão de trazer, por baixo, a *t-shirt* do Colégio Rainha D. Leonor.

Situações Excecionais

Novos alunos: se, por atraso de encomendas, os alunos não tiverem uniforme, terão de trazer roupas que respeitem as cores do CRDL (branco, azul escuro, vermelho ou cinzento – **lisos, sem estampagens**).

Reincidência de situações

O Colégio reserva o direito de aplicar uma coima, em situações recorrentes, e que sejam da exclusiva responsabilidade do encarregado de educação. O valor será posteriormente transferido para nota de crédito, a descontar em vestuário.